

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
REALIZADA NO DIA 26 DE OUTUBRO DE 2016
NO EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO
Nº 20/2016**

PRESIDÊNCIA: Fernando Eirão Queiroga, Presidente da
Câmara Municipal. _____

VEREADORES PRESENTES: António Guilherme Forte Leres
Pires, Maria do Céu Domingues Fernandes, Hélio
Romeu Monteiro Pereira Martins e Ana Luísa Pires
Monteiro, vereadores. _____

AUSÊNCIAS: _____

SECRETARIOU: Manuel Augusto da Silva Barreira, Director do
Departamento de Administração Geral e Finanças.

OUTRAS PRESENÇAS: _____

HORA DE ABERTURA: 9 horas e 32 minutos. _____

ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR: Aprovada em minuta no final
da respectiva reunião. _____

I - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA _____

II - ORDEM DO DIA _____

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL

278 - POSEUR / Candidatura - POSEUR-03-2012-FC-000048 - "Cadastro Infraestrutural-Eficiência na Gestão de Recursos"

Presente um ofício (reg. 3441, de 12/out.), apresentado pelo Programa Operacional da Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos e através do qual é dado conhecimento da decisão de aprovação da candidatura "Cadastro Infraestrutural-Eficiência na Gestão de Recursos" - POSEUR-03-2012-FC-000048, oportunamente apresentada pelo Município de Boticas ao aviso POSEUR-12-2015-16, com um investimento total elegível de Cento e trinta mil seiscentos e cinquenta e oito euros e quinze cêntimos (130.658,15€) e uma participação do Fundo de Coesão (FC) de 111.059,43€, correspondente a uma taxa de cofinanciamento de 85% do custo total elegível da operação, acompanhado do respetivo termo de aceitação. __

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____

279 - Pista de Desportos Radicais / Aquisição do Prédio Rústico "Vale do Salgueiro"

Presente um despacho do senhor Presidente da Câmara,

U. Vieira

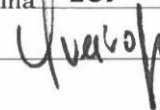
através do qual se procede à aquisição de um terreno rústico, com a área de 140.000 metros quadrados, e inscrito na matriz predial rústica da Freguesia de Boticas e Granja com o n.º 172 e o qual a seguir se transcreve na íntegra: *"Despacho; Terreno no Vale do Salgueiro / Aquisição; Considerando que: - A Câmara Municipal pretende construir uma "pista de desportos radicais"; -A Junta de Freguesia de Boticas e Granja é proprietária de uma parcela de terreno denominada por "Vale do Salgueiro", com a área de 140.000 metros quadrados, e inscrito na matriz predial rústica da Freguesia de Boticas e Granja com o n.º 172; -Que a infra-estrutura a construir é destinada à prática de "desportos radicais e se reveste de enorme importância no que à promoção e desenvolvimento da região diz respeito, contribuindo para a atracção de turistas, nacionais e estrangeiros, ou constituir um meio para a ocupação dos seus tempos livres ou ainda para a satisfação das necessidades e expectativas decorrentes da sua permanência na região; -É expectável a organização de eventos de carácter nacional e internacional nas modalidades de BTT, Enduro, Motocrosse e superbike; -O relatório de avaliação elaborado por um técnico devidamente habilitado, avaliou aquele terreno em Setenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e dois Euros e dezasseis cêntimos (75.452,16€); - Com base na avaliação efectuada foi apresentada uma proposta de aquisição à Junta de Freguesia de Boticas e Granja; -Que a infra-estrutura a construir é do interesse geral da população com claros benefícios directos e indirectos; -Que a infra-estrutura a construir apresenta-se como uma mais-*

valia clara para a Freguesia e para o Concelho; -Que a Junta de Freguesia de Boticas e Granja deliberou, em reunião realizada em 25 de Agosto de 2016, autorizar a alienação à Câmara Municipal de Boticas, do imóvel já identificado pelo valor constante do relatório de avaliação; Nestas condições e com base nos pressupostos e considerando atrás referidos, bem como de acordo com o previsto na alínea g), do número 1, do artigo 32.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, e ainda da delegação de competências no Presidente da Câmara, tomada pela Câmara Municipal em reunião realizada no dia 22 de Outubro de 2013, determino: Que se proceda à aquisição da parcela de terreno denominada por "Vale do Salgueiro", com a área de 140.000 metros quadrados, e inscrito na matriz predial rústica da Freguesia de Boticas e Granja com o n.º 172, pelo preço constante do relatório de avaliação, Setenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e dois Euros e dezasseis cêntimos (75.452,16€). A despesa tem o compromisso n.º 2748; Mais determino que se dê conhecimento à Câmara Municipal. Câmara Municipal de Boticas, 24 de Outubro de 2016; O Presidente da Câmara; Fernando Queiroga." _____

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____

280 - Associações, Centros Culturais e Outros / Comparticipações Financeiras - 2016

Considerando que existem no Concelho Associações que se têm pautado pelo desenvolvimento de iniciativas no âmbito da preservação das tradições, usos e costumes da região e ainda pela promoção do Concelho, e tendo em conta a sua total



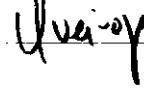
dependência financeira, em face da sua própria natureza, tem a Autarquia plena consciência das dificuldades que as mesmas enfrentam no dia-a-dia da sua existência. _____

Deliberação: Nestas condições e em cumprimento do estabelecido no "Regulamento de Apoio a Iniciativas Culturais, Recreativas, Educativas, Humanitárias, Sociais, Desportivas, Cooperativas ou Outras", a Câmara Municipal, tendo em conta a importância da implementação no Concelho de uma política cultural e desportiva que possa consolidar-se no futuro e considerando as grandes dificuldades com que se debatem as associações em apreço, deliberou, por unanimidade, atribuir às mesmas, como forma de minorar as suas dificuldades financeiras e potenciar o seu desempenho e actuação, os seguintes subsídios: Associação Desportiva, Cultural e Recreativa de Alturas do Barroso, Dois mil e quinhentos Euros (2.500 €); Centro Cultural e Recreativo de Beça, Sete mil e quinhentos euros (7.500,00€); Associação Recreativa e Cultural de Bobadela, Cinco mil euros (5.000,00€); Associação Recreativa e Cultural "Fórum Boticas", Sete mil e quinhentos euros (7.500,00€); Associação Desportiva e Cultural de Carvalhelhos, Dois mil euros (2.000,00€); Associação Cultural, Recreativa e Desportiva da Serra do Leiranco - Sapiãos, Sete mil e quinhentos euros (7.500,00€); Agrupamento de Escuteiros de Boticas, Três mil e quinhentos euros (3.500,00€); Centro Cultural e Recreativo de Covas do Barroso, Três mil euros (3.000,00€); Associação Recreativa e Cultural de Ardãos, Cinco mil euros (5.000,00€); Associação

de Desenvolvimento de Dornelas, Seis mil euros (6.000,00€); Associação Recreativa e Cultural do Largo do Souto - Nogueira, Cinco mil euros (5.000,00€); Banda Filarmónica do Couto de Dornelas, Doze mil euros (12.000,00€); Cruz Vermelha Portuguesa - Delegação de Boticas, Dois mil euros (2.000,00€), Centro Cultural e Recreativo de Pinho, Seis mil Euros (6.000,00€); Centro Social de Atilhó, Dois mil Euros (2.000,00€). O pagamento efectivo dos apoios em causa fica condicionado à apresentação atempada dos documentos referidos no Regulamento em causa, correspondendo à despesa em causa os compromissos n.º 2659 a 2673. _____

281 - Delegação de Competências nas Juntas de Freguesia / Relatórios de Acompanhamento do 3.º Trimestre 2016

Presente um informação apresentada pelo Gabinete de Apoio às Freguesias e a qual a seguir se transcreve na íntegra: "*Delegação de Competências nas Freguesias / Relatórios de Acompanhamento 3º Trimestre - 2016; Considerando que: A Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, veio introduzir um novo regime normativo de enquadramento da delegação de competências; No cumprimento da referida lei foi celebrado, com todas as Freguesias, um "Acordo de Execução" e um "Contrato Interadministrativo", no âmbito das respetivas delegação de competências; Aqueles documentos preveem a apresentação, por parte das Freguesias, de um conjunto de relatórios de execução e acompanhamento trimestral e anual; Para simplificar e uniformizar procedimentos, no que concerne à apresentação daqueles relatórios de execução e*



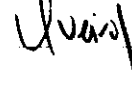
acompanhamento, o Gabinete de Apoio às Freguesias elaborou um "modelo" (oportunamente enviado às Freguesias); É obrigação das Freguesias apresentar aqueles relatórios de acompanhamento e execução, relativamente às competências delegadas, nos termos da alínea c), do n.º 1, da cláusula 11.ª, relativamente ao "Contrato Interadministrativo", e nos termos da alínea f), da cláusula 15.ª, relativamente ao "Acordo de Execução"; Foram entregues, por parte de todas as Freguesias, os respetivos relatórios de execução e acompanhamento referentes ao 3.º trimestre de 2016; Assim, perante o exposto, propõe-se: Nos termos da alínea a), do n.º 1, da Cláusula 17.ª, relativamente ao "Acordo de Execução", bem como da alínea a), do n.º 1, da Cláusula 13.ª, no que ao "Contrato Interadministrativo" diz respeito, a aprovação global daqueles relatórios de acompanhamento e execução, que se anexam.; À consideração do Sr. Vice-Presidente, nomeado, em reunião da Câmara Municipal realizada em 06 de Agosto de 2014, como representante para a verificação do cumprimento da delegação de competências.; Câmara Municipal de Boticas, 21 de outubro de 2016; Gabinete de Apoio às Freguesias; Maria José Gomes". _____

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento dos referidos relatórios e deliberou, por unanimidade, aprová-los.

**282 – Escola Municipal de Pintura / Apoio Financeiro
2016 - 2017**

Presente uma carta (reg. 3400, de 10/Out.), apresentada pelo Pintor Alfredo Martins Cabeleira e através da qual solicita um apoio financeiro para o funcionamento da Escola Municipal de Pintura no ano letivo de 2016/2017, a fim de atenuar as dificuldades financeiras da referida escola e permitir que um maior número de pessoas, em particular as mais carenciadas, possam frequentar o ensino das artes nesta escola. _____

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em conta a importância do serviço que a Escola Municipal de Pintura tem prestado ao Município no âmbito do ensino das artes, estimulando a população, em especial os mais jovens, para a prática da pintura, proporcionando a todos iguais condições de acesso à aprendizagem, deliberou, por unanimidade, atribuir ao Pintor Alfredo Martins Cabeleira uma comparticipação financeira no valor de quatro mil euros (4.000,00€), a que corresponde o compromisso n.º 2749. _____

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS****283 - Administração Regional de Saúde do Norte, I.P /
Escala de turno de farmácias do Município para 2017**

Presente um e-mail (reg. 3431, de 12/out.) apresentado pelo Departamento de Saúde Pública da Administração Regional de Saúde, I.P. e através do qual informa da aprovação das escalas de turno de farmácias do Município de Boticas para o ano 2017. _____

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____

**284 - Mapa de Reporte Referente ao mês de Setembro de
2016 / Aprovisionamento**

De acordo com a "Proposta de Autorização Genérica para Dispensa de Parecer Prévio da Câmara na Celebração de Contratos de Prestação de Serviços", aprovada em reunião de 05 de agosto de 2015 e tendo em conta a alínea d), do seu n.º 8, apresenta-se agora o correspondente "Mapa de Reporte". _____

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____

**285 - Tribunal de Contas/ Homologação da verificação
interna da Conta de Gerência nº 4225/2014**

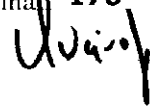
Presente um ofício (reg. 3427, de 12/out.), apresentado pela Direção-Geral do Tribunal de Contas e através do qual é dado conhecimento de que em sessão da 2ª secção realizada em 06

de outubro de 2016, o Tribunal de Contas deliberou homologar a conta indicada em epígrafe, fixando os emolumentos a pagar e solicitando o levantamento da conta em causa. _____

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, proceder ao levantamento da Conta da Gerência em referência e pagar os emolumentos fixados, os quais correspondem ao valor de Quatro mil quatrocentos e vinte e nove euros e setenta e um cêntimos(4.429,71€), a que corresponde o compromisso n.º 2750. _____

286 – Propostas de “Orçamento” e “Grandes Opções do Plano” do Município de Boticas / Ano Financeiro de 2017

Presentes as propostas de “Orçamento” e “Grandes Opções do Plano”, da Câmara Municipal para o ano financeiro de 2017, documentos que importam nas quantias de Onze Milhões, cento e nove mil, cento e vinte e cinco euros (11.109.125,00€) e de Seis milhões oitocentos e cinquenta e um mil, duzentos e sessenta e nove euros (6.851.269,00€), correspondendo o valor de Quatro milhões quinhentos mil, seiscentos e cinquenta e quatro euros (4.500.654,00€), ao Plano Plurianual de Investimentos e o valor de Dois milhões, trezentos e cinquenta mil, seiscentos e quinze euros (2.350.615,00€), ao Plano de Atividades Municipais, respectivamente, bem como o correspondente Mapa do Pessoal do Município. _____



Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento e após ter procedido à sua apreciação e discussão deliberou, por maioria, aprovar os referidos documentos e submetê-los à aprovação da Assembleia Municipal nos termos da alínea c), do número 1, do artigo 33.º e para os efeitos previstos na alínea a), do número 1, do artigo 25.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. (Contando com a abstenção da senhora vereadora eng.ª Ana Luísa Pires Monteiro). _____

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

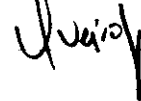
287 - Plano Anual de Atividades do Agrupamento de Escolas Gomes Monteiro, Boticas - Ano Letivo 2016-2017/Aprovação

Presente o Plano Anual de Atividades do Agrupamento de Escolas Gomes Monteiro de Boticas, para o ano letivo 2016/2017, aprovado em reunião do Conselho Municipal de Educação de 10 de outubro do corrente, e o qual dá conta da planificação das diversas atividades de apoio ao *Currículo*, nomeadamente de cariz lúdico, cultural e desportivo. _____

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____

288 - Plano Municipal de Educação/Aprovação

Presente o Plano Municipal de Educação, aprovado em reunião do Conselho Municipal de Educação de 10 de outubro do corrente, documento agregador de todas as atividades previstas para o presente ano letivo e direcionadas a toda a comunidade educativa (Jardins de Infância de Boticas, Beça e Santa Casa da Misericórdia) alunos do 1.º, 2.º e 3.º ciclo, Secundário e CADAT. Encontra-se dividido em 10 temáticas: Apoio à Família e Enriquecimento Curricular, Saúde e Bem-estar, Natal nas Escolas, Educação Ambiental, Escola e a Comunidade, Promoção da Leitura, Cidadania, Ocupação Tempos Livres, Projetos, Ação Social e Mérito Escolar. _____



Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento e após ter procedido à sua apreciação deliberou, por unanimidade, aprová-lo. _____

289 - Subscrição do Serviço Educativo - Escola Virtual - 1.º e 2.º Ciclo - Ano Letivo 2016/2017

Presente uma informação da Divisão de Educação e Desenvolvimento Social e a qual se transcreve na íntegra:

"Assunto: Subscrição do Serviço Educativo - Escola Virtual - 1.º e 2.º ciclo - Ano Letivo 2016/2017 O desenvolvimento tecnológico tornou-se um dos fator determinante a vários níveis e não menor importante no processo educativo, onde se pretende que seja um modelo de aprendizagem, que motive e estimule a construção do conhecimento das novas gerações; Considerando a escola virtual como uma plataforma de conteúdos digitais com soluções específicas para os vários níveis de ensino, em particular do 1.º e 2.º ciclos nas várias disciplinas e com diversos conteúdos programáticos, permitindo o acesso aos alunos a aulas interativas, exercícios com autocorreção e aos professores oferece um banco de recursos digitais, ferramentas de edição para a criação de aulas interativas personalizadas, bem como um serviço de formação e acompanhamento de modo a garantir a eficácia da implementação do projeto; Face ao exposto e de acordo com a alínea d) do art. 23.º e alínea hh) do art. 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, propõem-se a adesão ao Serviço Educativo designado "Escola Virtual", propriedade da Porto Editora, que permitirá o acesso a todos os alunos do 1.º e 2.º

ciclos para o presente ano letivo 2016/2017 e respetivos docentes, através da disponibilização de acessos individualizados a cada utilizador, possibilitando que esta ferramenta se constitua como uma facilitadora da inclusão digital uma vez que permite a todos os alunos abrangidos o seu acesso dentro e fora de escola; Mais se informa de que os bens serão adquiridos ao Fornecedor Porto Editora, pelo valor de Três mil duzentos e noventa e cinco euros e quarenta e três cêntimos (3.295,43 €). A referida despesa tem enquadramento orçamental na rubrica 0200/02022099, a que corresponde o compromisso nº 2656. À consideração de V.ª Exa. Câmara Municipal de Boticas, 19 de outubro de 2016 A Chefe de Divisão (Dra. Teresa Cristina N. Pinto).” _____

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, manifestar a sua concordância com realização da despesa em causa, a que corresponde o compromisso n.º 2656. _____

290 - Subsídios a Atribuir a Alunos que não Possuem Horário Letivo Condizente com Transportes Escolares / Ano Letivo 2016 - 2017

Verifica-se no presente ano letivo (2016-2017), à semelhança de anos anteriores, a existência de horários escolares (4) do ensino secundário (10.º, 11.º e 12.º ano) em Chaves, incompatíveis com os horários dos transportes públicos, não permitindo, por isso, a sua utilização por parte dos alunos que frequentam aquele grau de ensino, revelando-se economicamente inviável, por outro lado, a criação de

Uvaioy

circuitos especiais de transportes escolares exclusivos para o efeito. _____

Deliberação: Nestas Condições, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio, unitário e mensal, no valor máximo de Setenta e cinco euros (75,00 €), com exclusão do período de férias, aos alunos que se encontrem na referida situação, alojados em casas particulares em Chaves, sendo o pagamento do referido subsídio reportado ao início oficial do presente ano letivo (2016-2017), efetuado contra a apresentação do documento comprovativo do pagamento mensal de alojamento (recibo ou declaração) e ainda o respetivo certificado de frequência relativo a cada período escolar, sob pena de caducidade e eventual reposição dos subsídios então atribuídos e pagos, se for o caso, a que correspondem os compromissos n.º(s) 2742, 2743, 2744 e 2745. _____

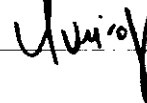
291 - Atividades Escolares do 1.º Ciclo do Ensino Básico / Ano Letivo 2016-2017

Presente uma informação da Divisão de Educação e Desenvolvimento Social a qual se transcreve na íntegra:

"ASSUNTO: Atividades Escolares do 1.º Ciclo do Ensino Básico / Ano Letivo 2016-2017 Fundamentação Legal: 1- No âmbito do disposto na alínea d) do n.º 2 do art. 23.ª da Lei nº75/2013, de 12 de Setembro "... d) Educação"; 2- Do mesmo modo, a alínea hh) do artº 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, dispõe que compete à Câmara Municipal, "Deliberar

no domínio da ação social escolar, designadamente no que respeita a alimentação, alojamento e atribuição de auxílios económicos a estudantes;" 3 - De acordo com o nº 2 do art.º 14º do Decreto Regulamentar nº12/2000, de 29 de Agosto, o qual define como competência dos Municípios "assegurar a construção manutenção e conservação das instalações dos estabelecimentos de educação pré-escolar e do 1.º Ciclo do Ensino Básico, bem como o fornecimento do equipamento e material didático e a prestação dos apoios socioeducativos aos mesmos níveis." Proposta: Neste sentido, e considerando que, no presente ano letivo, existem no nosso concelho (valor estimado) 139 alunos do 1.º Ciclo, propõe-se a V. Exa. a atribuição de apoios financeiros da seguinte forma: 1.º Ciclo do Ensino Básico: Componente Letiva: 10,00€ x 139 alunos=1.390,00 € Atividades de Enriquecimento Curricular: 3,00 € x 139 alunos=417,00 €. Mais se informa que pela natureza dos bens e considerando o montante global, podem os mesmos ser adquiridos em fornecedores locais, com recurso a figura de "ajuste direto". A Despesa em causa enquadra-se na rubrica orçamental 0400/020120, Ação 06A002 do PAM, a que correspondem os compromissos n.º (s) 2740 2741. À consideração superior, Município de Boticas, 21 de outubro de 2016 A Chefe de Divisão (Dra. Teresa Cristina Pinto)."

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, manifestar a sua concordância com realização da despesa em causa, a que correspondem os compromissos n.º (s) 2463 e 2464.



292 – Parceria ABAE/Município de Boticas 2016/2017, no âmbito do Programa Eco-Escolas

Presente um e-mail (reg. 3545, de 20/out.), apresentado pela Associação Bandeira Azul da Europa e através do qual é proposta a renovação da inscrição do Agrupamento de Escolas Gomes Monteiro, Boticas, no âmbito do Programa Eco-Escolas, para o ano letivo de 2016/2017, sendo ainda presente os termos da parceria, tendo em conta a importância da colaboração no desenvolvimento de iniciativas no âmbito da educação ambiental. _____

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento deliberou, por unanimidade, concordar com o estabelecido da “Parceria ABAE/ Município de Boticas 2016/2017”, no âmbito do Programa Eco-Escolas, conforme proposto, a que corresponde o compromisso n.º 2657. _____

OUTROS

293 - Realização das Próximas Reuniões da Câmara Municipal / Alteração de Data

Pelo senhor Presidente da Câmara foi dado conhecimento e proposto que as próximas reuniões da Câmara Municipal do mês de Novembro, se realizarão a primeira no dia 9 pelas 16:30h e a segunda no dia 23 pelas 9:30 e não nos dias que se encontrava anteriormente prevista a sua realização. _____

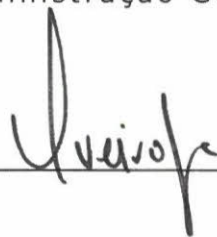
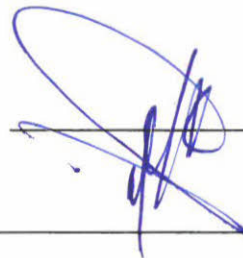
Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, concordar com a alteração da data proposta, independentemente do estabelecido no "Regimento para o Funcionamento das Reuniões da Câmara Municipal". _____

294 - Aprovação da Acta em Minuta e Encerramento da Reunião

E não havendo mais assuntos a tratar, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, nos termos e para os efeitos consignados no nº3, do artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, a qual vai ser assinada pelos membros presentes e por mim, Dr. Manuel Augusto da Silva Barreira, Director do Departamento de Administração Geral e Finanças, que a mandei elaborar. _____
Seguidamente, pelo Presidente da Câmara, foi declarada encerrada a reunião eram 10 horas e 15 minutos. _____

4/11/16**Encerramento da Acta**

Para os efeitos consignados no nº 2, do artigo 57.º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, foi elaborada a presente acta, a qual está conforme o texto integral aprovado em minuta e que vai ser assinada pelo Presidente da Câmara e por mim, Dr. Manuel Augusto da Silva Barreira, Director do Departamento de Administração Geral e Finanças, que a mandei elaborar. _____


_____

Vertical line on the left side of the page.

Vertical line on the right side of the page.